



PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

ESTADO DO PARANÁ

Alameda David Carneiro, 243 - Centro

CEP 83750-000 - (41) 3547-8000

www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 417/GAB/PROC

Lapa, 14 de Novembro de 2017.

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, em seu artigo 66, Parágrafo único, dirijo-me a essa Casa de Leis a fim de solicitar licença para viagem a Países do MERCOSUL, no período entre 15 e 19/11 próximo vindouro.

Na certeza de sua atenção, subscrevo-me,

Cordialmente

Paulo César Fiates Furiati
Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Lapa

Código Verificador do Processo: JCW3

Protocolo 1097/2017 14/11/2017

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI - PREFEITO MUNICIPAL

Ofício

MARILDA BONCZKOWSKI

10.43:11

ILMO. SR.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA